



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## PARECER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **PROJETO DE LEI Nº. 01/2025**

**EMENTA:** “DISCIPLINA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto disciplinar a criação do Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

**PARECER DO RELATOR:** O projeto apresentado encontra-se em concordância com as normas legais, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, voto pela **aprovação** do projeto de lei na forma **apresentada**, entendendo que o projeto está revestido das formalidades legais, seguindo as normas de regência.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

**YURI ULIANA BERGAMIN**

Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da comissão de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, turismo e assistência social, após analisarem o Projeto de Lei n. 1/2025, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

**VALDIR DIAS** – Presidente

**YURI ULIANA BERGAMIN** – Relator

**ALEX NASS BERUD** – Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.